



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 131/2018

Processo nº: 2018/399398

Assunto: Aquisição de tintas e outros.

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para fornecimento de tintas e outros, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

**1. OBJETO**

Contratação de empresa para fornecimento de tintas e outros, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido nº 46 -- Centro de Convivência de Adolescentes – Novo Mundo – CCA-NM, às fls. 02 dos autos.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>
01	Tinta spray 400 ml, para grafite	Unid.	706
02	Bico para spray, super fat	Unid.	50
03	Tinta acrílica à base d'água, galão 3,6 litros	Galão	11
04	Tinta acrílica, à base d'água, galão de 3,24 litros, na cor alaranjada	Galão	03
05	Tinta acrílica à base d'água, galão 3,6 litros, na cor vermelho segurança, vermelho Ferrari ou vermelho rubi	Galão	03
06	Tinta acrílica, à base d'água, galão de 3,24 litros, na cor amarelo ouro	Galão	03
07	Tinta acrílica à base d'água, galão 18 litros, na cor branco gelo	Galão	03
08	Rolo de lã sintética, medindo 9 cm, com cabo	Unid.	20
09	Fita adesiva de papel crepe, especialmente tratado, composta de adesivo à base de resina e borracha, 48mm x 50m	Rolo	20

10	Cabo prolongador (extensor para rolo de pintura), telescópio, 0,75 até 2m	Unidade	05
----	---	---------	----

**Especificações:**

Item 01: Tinta spray 400 ml, para grafite, nas seguintes cores:

- 90 tubos na cor azul (06 a 12 tonalidades diferentes);
- 96 tubos na cor verde (10 a 12 tonalidades diferentes);
- 72 tubos na cor rosa (06 a 12 tonalidades diferentes);
- 54 tubos na cor amarela (05 a 10 tonalidades diferentes);
- 72 tubos na cor marrom (10 a 12 tonalidades diferentes);
- 42 tubos na cor violeta (06 a 10 tonalidades diferentes);
- 54 tubos na cor vermelho (04 a 09 tonalidades diferentes);
- 12 tubos na cor lilás (01 a 02 tonalidades diferentes);
- 24 tubos na cor roxo (01 a 03 tonalidades diferentes);
- 42 tubos na cor laranja (05 a 07 tonalidades diferentes);
- 48 tubos na cor cinza (03 a 08 tonalidades diferentes);
- 40 tubos na cor preta;
- 60 tubos na cor branca;

Item 02: Bico para spray, super fat, para preencher grandes áreas e especialmente indicado para uso em latas de spray de baixa pressão;

Item 03: Tinta acrílica à base d'água, galão 3,6 litros, nas seguintes cores:

- 03 galões na cor azul Royal;
- 03 galões na cor verde bandeira;
- 05 galões na cor preta;

Nos itens 03, 04 e 06 os galões poderão variar de tamanho entre 3,2 e 3,6 litros.

**2. JUSTIFICATIVA**

Aquisição de tintas e outros materiais para serem utilizadas nas atividades realizadas na Oficina de Grafite do Centro de Convivência de Adolescentes Novo Mundo.

**3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO**

Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão encaminhar à Gerência de Compras, via e-mail ou na própria Gerência, além das Certidões de Regularidade, os documentos relacionados a seguir, conforme determinado no item 7.7 do Regulamento de Compras da OVG: Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual, somente nos casos de aquisições/contratações vultuosas(acima de R\$ 400.000,00), documentos pessoais dos sócios ou dirigentes (RG e CPF), somente nos casos de aquisições/contratações acima de R\$8.800,00, Procuração e documentos pessoais (RG e CPF) para representante da Contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o Contrato a ser firmado.

Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de *Regularidade com as Fazendas Pública Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede do fornecedor do serviço), no caso de obras e serviços, FGTS (Caixa) e Trabalhista.*

Em caso de inabilitação pelo descumprimento do acima disposto, as empresas serão automaticamente inabilitadas para Contratação, salvo em caso da exceção acima descrita.

Conforme descrito no item 7.6 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações desta Organização, a presente contratação poderá ser dispensada de publicação no site da OVG.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Salientamos que a quantidade solicitada é uma previsão de consumo e que o pagamento será efetivado somente para os produtos realmente entregues, considerando a demanda da OVG.

#### **4. DAS PROPOSTAS**

As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;
2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos, com o correspondente valor unitário e total;
3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS;
4. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global.

A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentem valores inexequíveis.

#### **5. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO**

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, na Sede da OVG, no endereço constante do rodapé deste Termo e não deverá ultrapassar o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da solicitação da OVG, que definirá as quantidades e cores de acordo com o catálogo da Contratada, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Os produtos deverão ser de primeira qualidade, com a maior data de validade possível, devidamente embalados e não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem.

Os produtos deverão ter boa procedência de acordo com suas especificidades, transportados de forma que não viole sua integridade, sem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios ao longo do prazo de validade ou que apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos ou em quantidade inferiores, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los imediatamente.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

#### **6. PENALIDADES**

O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança da multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

#### **7. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido, atestado e acompanhado das Certidões que comprovem a sua devida Regularidade Fiscal.

Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

#### **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente processo de aquisição não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.

As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

---

A Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia-GO.

Goiânia, 06 de setembro de 2018.

Melissa Mendonça da Silva Jaime  
Termo de Referência - GAD